



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1280/2016

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

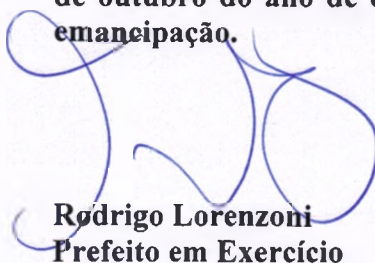
Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matr	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1547-1	Alceo Antunes do Sacramento	30	29/12/2014 a 28/12/2015	01/11/2016 a 30/11/2016
1512-1	Alceu Antonio Bordignon	30	21/07/2015 a 20/07/2016	15/12/2016 a 13/01/2017
0412-1	Felipe da Silva Boeira	30	01/10/2015 a 30/09/2016	17/10/2016 a 15/11/2016
1157-1	João Carniel	30	12/03/2015 a 11/03/2016	10/10/2016 a 08/11/2016
1553-1	Joao Gonçalves	30	29/12/2014 a 28/12/2015	01/11/2016 a 30/11/2016
1526-1	Lindamir Contini	30	02/09/2015 a 01/09/2016	07/11/2016 a 06/12/2016
1442-1	Lindomar Nogueira	30	01/10/2016 a 30/09/2016	17/10/2016 a 15/11/2016
1554-1	Orelie Leite	30	28/12/2014 a 27/12/2015	01/11/2016 a 30/11/2016

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Rodrigo Lorenzoni
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6062
Data 25/10/2016
Página(s) 6-A